



Projeto de Lei n° \_\_\_\_/2020.

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua **MAIR DUARTE**, a Rua Projetada Via Coletora 1 (sequencial 10416), que se inicia na rua João Sasso e termina no final da Rua Projetada 01 (sequencial 10417), conforme Decreto de Loteamento 26632/2018.

**Parágrafo Único** - A rua está localizada no Bairro São Geraldo, do número de porta 80 ao número 129.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 25 de Agosto de 2020.

**Alexandre Bastos Rodrigues**

Vereador - PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





## **JUSTIFICATIVA**

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura, uma vez que a denominação desta rua trará mais cidadania aos munícipes que ali residem.

O sr. Mair Duarte, filho de Marieta Martins e Maurílio Duarte, foi um pai de família e batalhador por sua comunidade. Tendo em vista sua história honesta e de lutas, devemos prestar essa pequena homenagem a ele e a sua família, colocando seu nome nesta rua do Bairro São Geraldo. Sendo assim, apresentamos o presente Projeto de Lei para estudo e apreciação dos nobres Edis, solicitando respeitosamente que endossem esta matéria por unanimidade.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de Agosto de 2020.

**Alexandre Bastos Rodrigues**

Vereador - PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

